



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2000.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da sétima sessão extraordinária, do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do vereador Haroldo de Jesus Menezes, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Nardini e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, José Osmar Mometti, José Sérgio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, Teresinha Angélica Gomes de Souza, ausente o vereador João Batista de Mattos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Imediatamente, seguiu-se à Ordem do Dia, que constou do seguintes itens: - **Projeto de Lei nº. 27**, de 25 de agosto de 2000, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme específica e dá outras providências. Antes de iniciar a discussão, o Sr. Presidente informou que o presente projeto não poderá ser votado em virtude de impedimento apontado pela Assessoria Jurídica. **Projeto de Lei nº. 28**, de 29 de agosto de 2000, que fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Cordeirópolis. Em discussão, José Osmar, Milton Vitte e Paulo Adalberto discutiram aspectos relacionados aos valores fixados. José Sergio concordou com fala do vereador Osmar dizendo que realmente os últimos vice-prefeitos não foram atuantes e que o candidato a prefeito tem que saber escolher seu candidato a vice. Em votação, foi aprovado pela maioria dos presentes, sendo contrários os vereadores Ailton, José Osmar e Paulo Adalberto. **Projeto de Lei nº. 29**, de 29 de agosto de 2000, que fixa o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Em discussão, o sr. Presidente comentou que o valor pensado inicialmente foi reduzido e que o total dos gastos com subsídios de vereadores ficará menor do que é hoje. Em votação, foi aprovado pela maioria dos presentes, contrários os mesmos do projeto anterior. **Projeto de Resolução nº. 1**, de 6 de junho de 2000, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis (com nova redação). Em discussão, o sr. Presidente explicou pontos e inovações do projeto e modificações a serem feitas na Lei Orgânica, preferencialmente depois de outubro. Vereadores solicitaram cópia do projeto, que não tinha sido distribuído a todos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.


HAROLDO DE JESUS MENEZES

- Presidente -


LUIZ NARDINI
- 1º. Secretário -


REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 2º. Secretário -